

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N° 03/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA, E A EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

A UNIÃO, através da Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina, com sede nesta Capital, à Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agronômica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0039-09, órgão específico de estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada por seu Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal RICARDO CUBAS CESAR, CPF nº 018.801.079-37 e RG nº 5205225-4 - SESP/PR, de acordo com a delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 9.551, de 03/04/2019, do Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 05/04/2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 72.381.189/0010-01, sediada na Avenida Emancipação, 500, Parte B, Bairro Parque dos Pinheiros, CEP 13.184-654, Hortolândia/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Procurador, Senhor ALESSANDRO MELLO DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade Militar n° 534134-5 MD e CPF n° 021.470.887-06, com poderes advindos da Procuração datada de 25/11/2020 e reconhecida pelo 5º Tabelionato de Notas da Capital - SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 08490.005585/2020-43, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 19/2020 e ARP nº 11/2020 - CPL/SELOG/DPF/FIG/PR, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de quatro (04) unidades de Estação de Trabalho Avançada, que visa o atendimento adequado e necessário ao uso das ferramentas Analytics Desktop, UFED 4PC Ultimate, UFED Physical Analyzer, UFED Cloud Analyzer e IPED, instrumentos de análise e extração que fazem parte do parque tecnológico da Coordenação Geral de Repressão a Drogas e Facções Criminosas CGPRE-FC/DICOR/PF, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	MARCA/MODELO	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Estação de Trabalho Avançada - com especificações técnicas compatíveis com as recomendadas pelo	DELL	4	42.220,00	168.880,00
	suporte				

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em **22/02/2021** e encerramento em **21/02/2022**, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **168.880,00 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).**

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200370

Fonte: 0374020227

Programa de Trabalho: 06181501627260001

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9992AP020 **NE**: 2020NE800701

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO



5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, nº 16884867.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GARANTIA DE FUNCIONAMENTO



- 16.1. A garantia de funcionamento dos equipamentos deverá ser "on site" por 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data do aceite definitivo, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante.
- 16.2. As demais disposições referentes à garantia de funcionamento são aquelas previstas no Termo de Referência.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

- 18.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Florianópolis/SC Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2° da Lei n° 8.666/93.
- 18.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2021.

RICARDO CUBAS CESAR	ALESSANDRO MELLO DE SOUSA
CONTRATANTE	CONTRATADA
ESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2021

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico 02/2021 - DTI/PF, cujo objeto é a Contratação de serviços continuados para contagem e aferição de pontos de função. Sagrou-se vencedora do certame a empresa FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.434.797/0001-60, Melhor lance: R\$ 1.128.655,44. Informações adicionais poderão ser acessadas por meio do portal: https://www.gov.br/compras/pt-br/.

> ODILON TELES DE MESQUITA Pregoeiro

(SIDEC - 19/02/2021) 200342-00001-2021NE800001

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO № 10/2019

Nº Processo: 08204.002336/2017-89. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA. Contratado: 40.229.916/0001-32 - PROCONST PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP. Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 10/2019- ANP/DGP/PF, firmado em 17 de abril de 2019, tendo por objeto a execução da obra da 1ª etapa da reengenharia hidráulica da rede de água da Academia Nacional de Polícia - ANP/DGP/PF. Fundamento Legal: Art. 77, c/c Art. 78, incisos I, III, V, VII, VIII, bem como no Art. 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 18/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/02/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

TERMO ADITIVO 1/2021 DO CONTRATO 02/2020- UASG 200376- SR/PF/GO

Número do Processo: 08295.010813/2019-70

CNPJ 00.394.494/0026-9 Prorrogação do contrato 02/2020 SR/PF/GO por mais doze meses e aplicação de reajuste. Vigência: 13/02/2021 a 13/02/2022. Valor global: R\$ 133.170,00 (cento e trinta e três mil, cento e setenta reais reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 2/2020 - UASG 200376 - SR/DPF/GO

Número do Contrato: 4/2018.

Nº Processo: 08295.002743/2018-03.

Pregão. № 4/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO. Contratado: 37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO EIRELI. Objeto: Prorrogação com reajuste do prazo de vigência por mais 12 meses, prevista no subitem 1.8 do edital do pregão eletrônico - srp- nº 04/2018-sr/pf/rr.. Vigência: 18/01/2019 a 18/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 360.058,86. Data de Assinatura: 14/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO № 9/2021 - UASG 200388 - SR/PF/MA

Nº Processo: 08310.000398/2021-25.

Inexigibilidade Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO

Contratado: 34.028.316/0034-71 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e

anexos (serviços de malotes e postais).

Fundamento Legal: . Vigência: 10/02/2021 a 10/02/2022. Valor Total: R\$ 45.218,88. Data

de Assinatura: 08/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/02/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO № 3/2021 - UASG 200370 - SR/PF/SC

Nº Processo: 08490.005585/2020-43.

Pregão № 19/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC. Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de quatro (04) unidades de estação de trabalho avançada, que visa o atendimento adequado e necessário ao uso das ferramentas analytics desktop, ufed 4pc ultimate, ufed physical analyzer, ufed cloud analyzer e iped, instrumentos de análise e extração que fazem parte do parque tecnológico da coordenação geral de repressão a drogas e facções criminosas - cgpre-fc/dicor/pf, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital... Fundamento Legal: . Vigência: 22/02/2021 a 21/02/2022. Valor Total: R\$ 168.880,00. Data de Assinatura: 18/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/02/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200404 - SR/PF/TO

Número do Contrato: 1/2019.

Nº Processo: 08297.004153/2018-97.

Pregão. № 8/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE TO. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato 01/2019-SR/PF/TO, por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 01/02/2021 a 01/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 135.412,20. Data de Assinatura: 21/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 3/2021 - UASG 200404 - SR/PF/TO

Número do Contrato: 21/2018. Nº Processo: 08297.004300/2018-29.

Pregão. № 7/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE TO. Contratado: 15.827.180/0001-57 - APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato 21/2018-SR/PF/TO por mais 06 (seis) meses.. Vigência: 01/02/2021 a 31/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 123.866,70. Data de Assinatura: 29/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200404 - SR/PF/TO

Número do Contrato: 21/2018. № Processo: 08297.004300/2018-29.

ISSN 1677-7069

Pregão. № 7/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE TO. Contratado: 15.827.180/0001-57 - APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato 21/2018-SR/PF/TO por mais 06 (seis) meses... Vigência: 01/02/2021 a 31/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 123.866,70. Data de Assinatura: 29/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2021).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Extrato de recebimento de Bens em Doação. A Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, inscrita no CNPJ 00.394.494/0115-02, unidade desconcentrada do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, torna público, nos termos do art. 20, parágrafo 2º, do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.314, de 6 de abril de 2020, o recebimento, em doação, do(s) bem(ns) a seguir especificado(s). Processo de doação: 08661.018974/2020-20. Objeto da doação: 1 (um) balcão reto acessível de dimensões 1000x800x740mm. Identificação/nome do doador: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Comodoro/MT. CNPJ/CPF: 23.430.990/0001-01. Valor da doação: R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais). Data da doação: 17 de fevereiro de 2021. Donatário(a): Superintendência da Polícia Rodoviária

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO № 2/2021 - UASG 200122 - SRPRF-PB

№ Processo: 08663.007623/2020-73.

Pregão № 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PB. Contratado: 19.045.361/0001-82 - PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUCOES EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de motorista de veículo oficial, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação

Fundamento Legal: . Vigência: 18/02/2021 a 17/02/2022. Valor Total: R\$ 36.800,04. Data de Assinatura: 18/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/02/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 200122 - SRPRF-PB

№ Processo: 08663.007623/2020-73.

Pregão № 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PB. Contratado: 19.045.361/0001-82 - PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUCOES EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de motorista de veículo oficial, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Fundamento Legal: . Vigência: 18/02/2021 a 17/02/2022. Valor Total: R\$ 36.800,04. Data de Assinatura: 18/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/02/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021 - UASG 200127 - SRPRF-PI

№ Processo: 08668.005331/2020-56.

Pregão № 15/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PI. Contratado: 01.822.637/0001-26 - POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços técnicos à superintendência da polícia rodoviária federal no piauí (sprf-pi) de elaboração de projeto executivo de construção de nova edificação da sede da sprf-pi e readequação/reaproveitamento de projetos executivos dos anexos..

Fundamento Legal: . Vigência: 19/02/2021 a 19/02/2022. Valor Total: R\$ 314.900,00. Data de Assinatura: 17/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/02/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 3/2021 - UASG 200117 - SRPRF-SP

Número do Contrato: 5/2018.

Nº Processo: 08658.032737/2018-14.

Inexigibilidade. № 2/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SP. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses. Vigência: 21/04/2021 a 20/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 42.599,96. Data de Assinatura: 18/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/02/2021).

DIRETORIA-EXECUTIVA ACADEMIA NACIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2021 - UASG 200229 - UNIPRF

Número do Contrato: 4/2018.

Nº Processo: 08812.000609/2017-92.

Pregão. № 1/2018. Contratante: UNIV. CORP. DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo do objeto. Vigência: 06/03/2021 a 06/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.524,67. Data de

Assinatura: 18/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/02/2021).





SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 29Dez20 NUMERO: 2020NE800701

: 01 - ORIGINAL ESPECIE

EMITENTE : 200370/00001 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC

CNPJ : 00394494/0039-09 FONE: 48 3281-6500

ENDERECO : RUA PASCHOAL APÓSTOLO PÍTSICA, NR. 4744 - AGRONOMICA - FPOLIS MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88025-255

: 72381189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA CREDOR ENDERECO : DA EMANCIPACAO 5000 PARTE B PARQUE DOS PINHEIRO

MUNICIPIO : 2951 - HORTOLANDIA UF: SP CEP: 13184-654

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO AVANÇADAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO

DE REFERÊNCIA - PREGÃO 19/2020 UASG 200366. PROC ORIGEM: 2020PR00019

CLASS: 1 30108 06181501627260001 185323 0374020227 449052 200370 PF9992AP020

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

INCISO: PROCESSO: 08200.008541/2020 AMPARO: LEI10520

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 168.880,00

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 29Dez20 NUMERO: 2020NE800701 PROCESSO: 08200.008541/2020

EMITENTE : 200370/00001 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC CREDOR : 72381189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 41 -EQUIP DE TIC - COMPUTADORES

4 VALOR UNITARIO: VALOR DO SEQ. : SEQ.: 1 QUANTIDADE: 42.220,00 168.880,00

4,00000 Unidade

UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO, ESQUEMA UNIDADE GABINETE, TIPO PROCESSADOR 486 DX, MEMÓRIA EXPANSÃO 12 MB, TAMANHO MEMÓRIA 1,20 GB, TIPO GABINETE VERTICAL, VELOCIDADE PROCESSAMENTO 100 MHZ, TIPO INTERFACE RS-232, QUANTIDADE DRIVES 1, TIPO DRIVE 3 1/2 POL, TIPO KIT MULTIMÍDIA 12 MB/S, VELOCIDADE FAX-MODEM 28,80 KB/S

MARCA: Dell ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000206985

TOTAL: 168.880,00

ANDRE LUIZ DA C. MORISSON RICARDO CUBAS CESAR

ORDENADOR GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DA COSTA MORISSON**, **Chefe de Setor**, em 29/12/2020, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MONSEFF DE BIAGI**, **Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 30/12/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **17238355** e o código CRC **5026DD53**.

Referência: Processo nº 08490.005585/2020-43 SEI nº 17238355